

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 7/2021

Maria Alexandra de Assis Casinhas dos Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos Artigos n.º 11.º, n.º 1 e 14.º, n.º 1, alínea b) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **sessão ordinária n.º 4/2021**, deste Órgão, para reunir, em **15 de Dezembro p.f.**, (quarta-feira), às **21 horas**, nas instalações do **Edifício Multiusos de Pêro Pinheiro, sito na Rua Casal dos Ossos, n.º 30, em Pêro Pinheiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** – Apreciação e votação das actas das sessões: AF-O3, Maceira, 20/SET/2021, 1ª reunião, Montelavar, 16/OUT/2021 e AF-E2, Almargem do Bispo, 23/NOV/2021-----
- 2.º PONTO** - Expediente e informações.-----
- 3.º PONTO** – Intervenção do público.-----
- 4.º PONTO** - Reservado às forças políticas representadas.-----

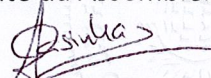
ORDEM DE TRABALHOS

- 1.º PONTO** - Apresentação, apreciação e votação do Plano de Actividades / 2022, [alínea a) do n.º1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro].-----
- 2.º PONTO** – Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos / 2022 [alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro].-----
- 3.º PONTO** - Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal/2022, [alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro].-----
- 4.º PONTO** - Outros assuntos de Interesse para a Autarquia.-----

O presente edital não será afixado nos lugares de costume, apenas divulgado na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social “Facebook”.-----

Sede da AF, 06 de Dezembro de 2021.

A Presidente da Assembleia


Alexandra Casinhas

NOTA MUITO IMPORTANTE: Tendo em conta as normas vigentes para o contexto da pandemia em curso, os freqüentes que pretendam intervir na sessão terão, obrigatoriamente, de efectuar a sua inscrição prévia, através do telefone n.º 21.927.9818, ou via email pero.pinheiro@if-apm.pt, com indicação do nome, contacto telefónico, email e assunto a abordar.
O uso de máscara protectora será obrigatório!